



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, **torna público que**, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições até ao próximo futuro dia **06 de setembro**, para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Face ao que antecede, todos os interessados deverão dirigir-se às Sedes das Juntas /União de Freguesia, ou Câmara Municipal, durante os horários de expediente, onde lhes será facultado o respetivo boletim de inscrição.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia, é o abaixo descrito (artigo 4º, nº 2)

- Pinheiro de Ázere	15
- São Joaninho	15
- São João de Areias	30
- União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	45
- União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro	30
- União de Freguesias de Treixedo e Nagozela	30

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas eleitorais, nas situações previstas no nº 2 do artigo 2º e no artigo 8º da Lei nº 22/99, de 21 de abril (substituir, no dia da eleição, número insuficiente ou faltosos de membros designados para as mesas eleitorais).

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9º da Lei nº 22/99, de 21 de abril com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terão a devida publicitação pelo concelho, de forma e nos lugares do costume e ainda no endereço eletrónico <http://www.cm-santacombadao.pt>

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 14 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,